

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FJP FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Coordenadores administrativos e financeiros das Diretorias de pesquisa, estatístitca e Informações.

Processo SEI nº 2060.01.0000911/2022-07

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (MESTRADO)

EDITAL FJP/DPP N º 05/2022

PROJETO: PROGRAMA DE PESQUISA HISTÓRICA E EDIÇÃO COLEÇÃO MINEIRIANA

Órgão concedente do estágio: FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (FJP)

Setor de realização do estágio: Diretoria de Políticas Públicas (FJP/DPP)

Coordenadora do projeto: Maria Marta Martins de Araújo

Carga horária: 30 horas semanais

Valor da Bolsa: R\$2.200,00

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico, no endereço marta.araujo@fjp.mg.gov.br a partir de 00h do dia 07/07/2022 até as 23h59' do dia 18/07/2022, através do envio da seguinte documentação:
 - Ficha de Inscrição (Anexo I);
 - Curriculum Vitae e cópia dos documentos comprobatórios da experiência profissional;
 - Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino;
 - Cópia RG e CPF.
 - Comprovante de endereço atualizado.
- 1.2. Serão processadas apenas as inscrições e documentações recebidas dentro dos prazos e horários estabelecidos no item anterior.
- 1.3. A FJP não se responsabiliza por inscrições não processadas em virtude de falhas técnicas, envio de anexos corrompidos, envio de e-mail's fora dos prazos ou com ausência de documentos anexados.
- 1.4. O ato da inscrição implicará o conhecimento das instruções e a aceitação tácita das condições estabelecidas no edital.
- 1.5. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a FJP do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa e correta.
- 1.6. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar o turno disponível para realização do estágio não obrigatório, compatível com o horário escolar.
- 1.7. A FJP, poderá, a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da inscrição e tomará as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, podendo o(a) candidato(a)em caso de informações falsas ou inverídicas ser desclassificado(a) do presente processo, ser acionado(a) judicialmente e ainda, desligado(a), caso eventualmente tenha sido aprovado(a) e contratado(a).

2. NÃO PODEM PARTICIPAR DO PLEITO:

- 2.1. Os candidatos que tenham feito estágio por período igual ou superior a dois anos na FJP, exceto pessoas com deficiência, conforme art. 11 da Lei nº 11.788, de 2008;
- 2.2. Ocupantes de cargo, emprego ou função nos órgãos ou nas entidades da Administração Pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

3. DAS VAGAS

- 3.1. A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga imediata e 01 (uma) vaga para o cadastro de reserva de estágio de pós-graduação, remuneradas pela FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, conforme Lei Federal nº 11.788/2008, Lei Estadual nº 12.079/1996 e Decreto Estadual nº 45.036, de 04/02/2009.
- 3.2. A vaga imediata e a vaga para o cadastro de reserva são para exercício na Diretoria de Políticas Públicas DPP, da Fundação João Pinheiro, sito à Alameda das Acácias, 70 São Luís BH/MG.

4. DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA O ESTAGIÁRIO DE PÓS GRADUAÇÃO (MESTRADO)

- 4.1. Ter disponibilidade para estagiar em regime de 30 (trinta) horas semanais;
- 4.2. Ser aluno matriculado e estar frequentando efetivamente o curso de Mestrado em Letras, conforme a vaga, e com formação na área de editoração, revisão ortográfica e gramatical e normalização segundo as regras da ABNT.
- 4.3. Ter conhecimento sobre a história da ortografia e da gramática do português no Brasil.

5. PROCESSO SELETIVO: ANÁLISE CURRICULAR.

- 5.1. <u>Etapa Eliminatória</u>: É exigido que o candidato tenha graduação em Letras e que esteja matriculado no mestrado em Letras;
- 5.2. <u>Etapa Classificatória</u>: Para critério de classificação será observada, e pontuada por projeto e/ou atividade desenvolvida, a experiência na área de editoração, revisão ortográfica e gramatical e normalização segundo as regras da ABNT de textos técnicos e científicos, comprovada pelas cópias dos documentos anexos ao Curriculum Vitae.
- 5.3. <u>A Classificação Final</u>, com a relação do primeiro e segundo lugares para ocuparem, respectivamente, a vaga imediata e a vaga para o cadastro de reserva, será divulgada no site da Fundação João Pinheiro até o dia 25/07/2022.
- 5.4. <u>Eventuais impugnações</u> ao resultado do processo seletivo deverão ser encaminhadas no prazo de até 3 (três) dias corridos para o endereço marta.araujo@fjp.mg.gov.br para análise e decisão do responsável pela Coordenação do Programa de Pesquisa Histórica e Edição Coleção Mineirianaserão da FJP, que terá prazo igual para divulgação da decisão ao eventual impugnante.

6. **OUTRAS DISPOSIÇÕES:**

- 6.1. O estágio terá duração de 5 (cinco) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante avaliação de desempenho do mestrando e no interesse da FJP.
- 6.2. O estágio ocorrerá na modalidade de teletrabalho parcial.
- 6.3. A carga horária semanal será de 30 (trinta) horas distribuídas nos horários de funcionamento da Fundação João Pinheiro.
- 6.4. O estagiário receberá, a título de bolsa de estágio, o valor de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais), por mês.
- 6.5. O estagiário receberá a título de auxílio transporte, o valor correspondente a duas passagens do transporte público de Belo Horizonte, nos termos do art. 12 da Lei 11.788/2008. O estágio não contempla outros

benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde e similares.

6.6. A aprovação no processo seletivo não gera direito à contratação, bem como vínculo empregatício de qualquer natureza para com a FJP, mas apenas expectativa de ser convocado para preencher vaga de estágio.

7. **DO CANDIDATO APROVADO**

- 7.1. O candidato aprovado em primeiro lugar será convocado mediante contato disponibilizado no ato da inscrição.
- 7.2. O candidato deve enviar a seguinte documentação para efetivação da contratação: identificação pessoal (RG e CPF válidos), comprovação de vínculo com programa de pós-graduação (mestrado) em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral.
- 7.3. O candidato deverá enviar para o e-mail dpp@fjp.mg.gov.br os documentos comprobatórios no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação do resultado deste Edital.
- 7.4. O prazo citado no item anterior só poderá ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e acolhida pelo coordenador do projeto, sob pena de ser convocado o candidato imediatamente subsequente na ordem de classificação.
- 7.5. Os candidatos aprovados serão convocados, em conformidade com a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o período de validade da seleção.

8. DAS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS

- 8.1. Atuar em projetos editoriais do Programa de Pesquisa Histórica e Edição Coleção Mineiriana envolvendo a realização de atividades de editoração no âmbito dos livros previstos para publicação em 2022/23 e suporte técnico no âmbito do "Projeto de Edição Revista e Atualizada do Dicionário da Língua Brasileira (Ouro Preto, 1832)". As principais atividades são:
 - apoio no estabelecimento de critérios de edição de textos de viajantes traduzidos para o português e ensaios críticos;
 - suporte técnico na pesquisa bibliográfica e redação de texto sobre a história da ortografia e da gramática no Brasil no contexto do "Projeto de Edição Revista e Atualizada do Dicionário da Língua Brasileira (Ouro Preto, 1832)";
 - revisão ortográfica, gramatical e normalização de acordo com as regras da ABNT dos textos que compõem a coletânea "Independência, (In)dependências: Minas Gerais 1822-2022" (195 páginas);
 - revisão ortográfica, gramatical e normalização de acordo com as regras da ABNT. da obra "Um ano no Brasil" (1886), de autoria do engenheiro inglês Charles Dent (550 páginas) e
 - revisão ortográfica, gramatical e normalização de acordo com as regras da ABNT. da obra "Notas de uma viagem ao Brasil" (1875), de autoria do viajante belga Walthère de Selys-Longchamps (180 páginas).
- 8.2. A Fundação João Pinheiro, além das hipóteses de desligamento dispostas no termo de compromisso de estágio, reserva-se o direito de desligar o estagiário em caso de desempenho insuficiente.

9. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Para conhecimento dos objetivos e fundamentos teóricos, conceituais e metodológicos do Programa Coleção Mineiriana, está disponível no site oficial da FJP, página Coleção Mineira, a publicação "Programa de Pesquisa Histórica e Edição Coleção Mineiriana: caracterização e metodologia":

https://drive.google.com/file/d/1M9AovnGitXIWqHIDUnLbpA40nCu1fLqV/view

9.2. A constatação, em qualquer época, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções cabíveis.

- 9.3. Havendo desistência do candidato aprovado, será convocado o imediatamente subsequente do certamente, em conformidade com a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o período de validade da seleção.
- 9.4. Para solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá enviar um e-mail para dpp@fjp.mg.gov.br
- 9.5. Este Edital ficará à disposição para consulta na sede da FJP e no site da entidade, www.fjp.mg.gov.br , no link "ACESSO À INFORMAÇÃO".
- 9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.
- 9.7. Nos termos do que dispõe a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, LGPD), ao preencher o requerimento de inscrição, o candidato deverá declarar, em campo específico, sob as penas da lei e da não efetivação da inscrição, que consente com a utilização dos dados pessoais fornecidos na inscrição para a finalidade específica de operacionalização do presente processo seletivo, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD) e que está ciente da sua inteira responsabilidade com relação à veracidade dos dados pessoais, informações e eventuais documentos fornecidos.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

BOLSA DE ESTÁGIO TÉCNICO-CIENTÍFICO - DIRETORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS/FJP

O Preenchimento d	de todos os campos da Ficha de Inscrição é OBRIGATÓRIO
Nome completo:	
E-mail:	
Telefone de contato: ()	<u> </u>
Graduação em:	
Ano de conclusão:	
Mestrado:	
Área de Concentração:	
Ano de ingresso:	
Turno diário disponível para realização do estágio não obrigatório, compatível com o horário escolar do estudante:	
() Manhã	() Tarde
Habilidades (descreva brevemente as habilidades que julga relevante para a vaga):	

Interesse (escreva brevemente o seu interesse pela vaga)
Assinar com um X o consentimento para:
() Declaração de consentimento para a utilização dos dados pessoais fornecidos na inscrição com a finalidade específica de operacionalização do presente processo seletivo, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e que está ciente da sua inteira responsabilidade com relação à veracidade dos dados pessoais, informações e eventuais documentos, dispondo a FJP do direito de eliminar do certame aquele que prestar informações incorretas, rasuradas, inexatas, incompletas, inverídicas ou que não satisfaçam todas as condições estabelecidas neste Edital.

Referência: Processo nº 2060.01.0000911/2022-07 SEI nº 49063260